



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SIMÕES  
CNPJ: 06.553.853/0001-37  
Edifício Raimundo Aristides De Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI

SÃO WIS  
ROTA 06



PREGÃO Nº 011/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. \_\_\_\_-2019

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES E A EMPRESA JOÃO REIS ARAÚJO - CNPJ/MF sob o nº 32.563.031-0001-47, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.853/0001-37, situado na Rua João Raimundo de Oliveira, s-n, centro, Simões-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

**CONTRATADA:** JOÃO REIS ARAÚJO - CNPJ/MF sob o nº 32.563.031-0001-47, com sede no Sítio Alecrim, Zona Rural, Simões, Piauí, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme o Pregão nº 011/2019, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Transporte escolar (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 011/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento de material, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 011/2019, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório nº 011/2019 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – entregar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00hs às 12:00hs;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 011/2019;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

João Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 351.899.353-45

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

#### CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Simões.

#### CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado mensal de R\$ 2.156,00 (dois mil, cento e cinco e cinquenta e seis reais), conforme os preços unitários constantes da proposta firmada pela empresa contratada que faz parte deste contrato independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

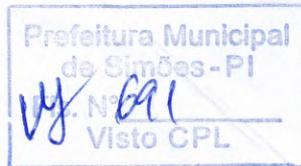
PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SIMÕES  
CNPJ: 06.553.853/0001-37  
Edifício Raimundo Aristides De Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI



PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotar-se-á, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS**

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Simões (PI), 13 de fevereiro de 2019.

*José Wilson de Carvalho*  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

P/ CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

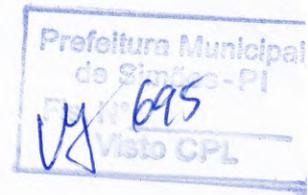
P/ CONTRATADA: *João Raimundo de Oliveira*

TESTEMUNHAS:

*Francoeiro A. S. / CPF: 061.744.91*  
*Luiz da Silva Filho / CPF: 066.444.553-55*



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SIMÕES  
CNPJ: 06.553.855/0001-37  
Edifício Remando Aristides De Carvalho  
Rua João Raimundo De Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI  
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **BEATRIZ RAMOS LOPES** - CNPJ/MF sob o nº 32.521.615-0001-50. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 1.786,40. Assinatura: 13/02/2019. ✓

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **CICERO HOLANDA GUIMARÃES** - CNPJ/MF sob o nº 32.518.460-0001-00. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 2.156,00. Assinatura: 13/02/2019. ✓

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **DANIEL DE SOUSA NUNES** - CNPJ/MF sob o nº 32.532.680-0001-80. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 4.320,00 Assinatura: 13/02/2019. ✓

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **ELMANO MANOEL DE CARVALHO** - CNPJ/MF sob o nº 32.523.028-0001-08. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 3.823,00. Assinatura: 13/02/2019. ✓

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **ERAYRTON NUNES REIS** - CNPJ/MF sob o nº 32.551.404-0001-60. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 6.403,00. Assinatura: 13/02/2019. ✓

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **ERISVALDO MANOEL GOMES** - CNPJ/MF sob o nº 32.519.047-0001-52. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 2.525,60. Assinatura: 13/02/2019. ✓

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **FRANCISCO MANOEL DE MORAIS** - CNPJ/MF sob o nº 32.519.327-0001-60. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 1.531,20. Assinatura: 13/02/2019. ✓

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **GENIVAL CARVALHO DA SILVA** - CNPJ/MF sob o nº 32.537.402-0001-23. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 3.326,40. Assinatura: 13/02/2019. ✓

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **GERALDO BERNARDES DA SILVA FILHO** - CNPJ/MF sob o nº 32.533.635-0001-40. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 3.326,40. Assinatura: 13/02/2019. ✓

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **IVAN JOSÉ GOMES** - CNPJ/MF sob o nº 32.552.625-0001-52. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 2.298,80 Assinatura: 13/02/2019. ✓

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **JEOVAN JOSÉ DE MORAIS** - CNPJ/MF sob o nº 32.563.385-0001-91. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 6.118,20. Assinatura: 13/02/2019. ✓

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **JESUMILDE DE DEUS CORDEIRO HOLANDA** - CNPJ/MF sob o nº 32.552.346-0001-99. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 6.714,40. Assinatura: 13/02/2019. ✓

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **JOÃO REIS ARAÚJO** - CNPJ/MF sob o nº 32.563.031-0001-47. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 2.156,00. Assinatura: 13/02/2019. ✓

José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SIMÕES  
CNPJ Nº 05.501.955/2001-37

Edifício Raimundo Aristides De Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI



Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **JOSÉ CARLOS VELOSO** - CNJP/MF sob o nº 32.522.330-0001-33. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 3.924,80. Assinatura: 13/02/2019. ✓

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **MARIA NAYLA DE MORAIS** - CNJP/MF sob o nº 32.575.856-0001-81. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 6.534,00. Assinatura: 13/02/2019. ✓

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **ROMÃO JOAQUIM DE CARVALHO NETO** - CNJP/MF sob o nº 32.524.234-0001-24. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 4.558,40. Assinatura: 13/02/2019. ✓

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **VALDOMIRO CORDEIRO NUNES** - CNJP/MF sob o nº 32.504.990-0001-91. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 6.465,08. Assinatura: 13/02/2019. ✓

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **L G E SERVIÇOS** - CNJP/MF sob o nº 15.069.077-0001-95. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 53.380,47. Assinatura: 13/02/2019. ✓

Simões (PI), 13 de fevereiro de 2019.  
Prefeito Municipal.

  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.952-49

O Município de São Miguel da Baixa Grande/PI, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 09:40h, no dia 27 de junho de 2019, na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande/PI. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura e no site do TCE (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019**

Tipo Licitação: Menor preço. Valor previsto: R\$ 70.520,00. Fonte de Recurso: FPM, FME, FMS, FMA5, Conta Movimento e Outros. Tel. Contato: (86) 3296-0120. Responsável: Maria Gesane de Moura - Presidente da CPL. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fardamentos e malharias para atender as necessidades do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI.

O Município de São Miguel da Baixa Grande/PI, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 10:20h, no dia 27 de junho de 2019, na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande/PI. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura e no site do TCE (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019**

Tipo Licitação: Menor preço. Valor previsto: R\$ 141.168,00. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FME, FMA5, Conta Movimento e Outros. Tel. Contato: (86) 3296-0120. Responsável: Maria Gesane de Moura - Presidente da CPL. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender as necessidades do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI.

O Município de São Miguel da Baixa Grande/PI, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 11:00h, no dia 27 de junho de 2019, na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande/PI. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura e no site do TCE (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).

São Miguel da Baixa Grande-PI, 11 de junho de 2019.

MARIA GESANE DE MOURA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: BEATRIZ RAMOS LOPES - CNPJ/MF nº 32.521.615-0001-50. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 1.786,40. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: CICERO HOLANDA GUIMARÃES - CNPJ/MF nº 32.518.460-0001-00. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 2.156,00. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: DANIEL DE SOUSA NUNES - CNPJ/MF nº 32.532.680-0001-80. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 4.320,00. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: ELMANO MANOEL DE CARVALHO - CNPJ/MF nº 32.523.028-0001-08. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 3.828,00. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: ERAYRTON NUNES REIS - CNPJ/MF nº 32.551.404-0001-60. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 6.403,00. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: ERIVALDO MANOEL GOMES - CNPJ/MF sob o nº 32.519.047-0001-52. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 2.525,60. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: FRANCISCO MANOEL DE MORAIS - CNPJ/MF nº 32.519.327-0001-60. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 1.531,20. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: GENIVAL CARVALHO DA SILVA - CNPJ/MF nº 32.532.402-0001-23. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 3.326,40. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: GERALDO BERNARDES DA SILVA FILHO - CNPJ/MF nº 32.533.635-0001-40. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 3.326,40. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: IVAN JOSÉ GOMES - CNPJ/MF nº 32.552.625-0001-52. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 2.298,80. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: JEOVAN JOSÉ DE MORAIS - CNPJ/MF nº 32.563.385-0001-91. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 6.118,20. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: JESUMILDE DE DEUS CORDEIRO HOLANDA - CNPJ/MF nº 32.552.346-0001-99. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 6.714,40. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: JOÃO REIS ARAÚJO - CNPJ/MF nº 32.563.031-0001-47. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 2.156,00. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: JOSÉ CARLOS VELOSO - CNPJ/MF nº 32.522.330-0001-33. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 3.924,80. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: MARIA NAYLA DE MORAIS - CNPJ/MF nº 32.575.856-0001-81. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 6.534,00. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: ROMÃO JOAQUIM DE CARVALHO NETO - CNPJ/MF nº 32.524.234-0001-24. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 4.558,40. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: VALDOMIRO CORDEIRO NUNES - CNPJ/MF nº 32.504.990-0001-91. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 6.465,08. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: L G E SERVIÇOS - CNPJ/MF nº 15.069.077-0001-95. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 53.380,47. Assinatura: 13/02/2019.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019. OBJETO: Serviços de implementação, monitoramento e avaliação do Projeto Borboleta. ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. DATA: 10.06.2019.

Ratifico a orientação técnica da CPL e determino a contratação da empresa DE IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO BORBOLETA, para a prestação dos citados serviços, com o valor global a cifra de R\$ 117.520,00, para o contrato de 12 meses.

Simões-PI, 10 de junho de 2019.  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

**AVISOS DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019 MP**  
Remarcação

Menor Preço. Objeto: Aquisição de Material de Informática.

A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 08:00h, no dia 03 de julho de 2019. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. Fonte de Recurso: FPM - Receita Propria, ICMS, ISS e outros.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019 MP**  
Remarcação

Menor Preço. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.

A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 11:00h, no dia 04 de julho de 2019. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. Fonte de Recurso: FPM - Receita Propria, Ministério da Saúde, FMS (proposta nº 11261.527000/1180-05).

Simplício Mendes-PI, 11 de junho de 2019.  
VINÍCIUS MOURA ARAÚJO.  
Presidente da Comissão**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2019 - CPL OBRAS I**

PROCESSO 042.1744/2019- SEMEC.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA comunica aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é: REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 - PROGRAMA PROINFÂNCIA NO RESIDENCIAL PORTAL DA ALEGRIA II, ZONA SUL, TERESINA-PI. A Comissão informa que as empresas ALTOS ENGENHARIA e a empresa CONSTRUTORA FM foram DESCLASSIFICADAS. O motivo está explicitado na Ata de nº II. Informa a seguinte ordem de classificação: 1º lugar: VIGA CONSTRUÇÕES com valor global de R\$ 682.229,92 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos); 2º lugar: CONTAK CONSTRUÇÕES com valor global R\$ 734.806,39 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos); 3º lugar: ALP ENGENHARIA com valor global R\$ 742.704,74 (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos); 4º lugar: PERFORMANCE ENGENHARIA com valor global R\$ 782.782,19 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos); 5º lugar: BRILHO CONSTRUÇÕES com valor global R\$ 804.920,41 (oitocentos e quatro mil, novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos); 6º lugar: CONSTRUTORA PADRÃO com valor global de R\$ 860.636,26 (oitocentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos). Diante do exposto foi considerada como vencedora do certame a empresa VIGA CONSTRUÇÕES. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação.

Teresina-PI, 11 de junho de 2019.  
JESSICA MAYRA BARROS FROTA SILVA  
Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA/PMPTRAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Administração SEMA/PMPT**AVISO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 6/2019 - CPL OBRAS I**

PROCESSO 042.5132/2018 - SEMPLAN.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA comunica aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas Técnicas do certame em epígrafe cujo objeto é a contratação dos serviços de CONSULTORIA PARA APOIO À SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E AÇÕES AMBIENTAIS E SOCIAIS DAS INTERVENÇÕES CONSTANTES NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO - TERESINA SUSTENTÁVEL. A Comissão CLASSIFICA as empresas 1) CONSÓRCIO CERTARE - ASSIST com pontuação de 100,00 pontos; 2) CONSÓRCIO SUPERVISOR ETW com pontuação de 99,66 pontos; 3) CONSÓRCIO SUPERVISÃO TERESINA/ MPB SANEAMENTO LTDA./BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. com pontuação de 99,17 pontos; 4) CONSÓRCIO ENGECONSULT / ENGECORPS com pontuação de 98,33 pontos; 5) CONSÓRCIO TPF / QUANTA / CONSPLAN com pontuação de 98,00 pontos; 6) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA com pontuação de 97,58; 7) ENGECOR - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA com pontuação de 89,83 pontos.

Teresina-PI, 11 de junho de 2019.  
JESSICA MAYRA BARROS FROTA SILVA  
Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA/PMPTRAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Administração SEMA/PMPT

9  
698  
135

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS n° 011/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Simões. **CONTRATADA:** REIS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ. 11.498.556/0001-76. **OBJETO:** Prestação de serviços de construção de praça. **FONTE DO RECURSO:** Orçamento Geral do Município no exercício 2019; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 235.682,57. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até o término do objeto contratado. **ASSINATURA:** 28/05/2019.

**TOMADA DE PREÇOS n° 005/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Simões. **CONTRATADA:** VAGNER LEAL IBIAPINO - ME (CNPJ: 22.808.302/0001-23). **OBJETO:** Prestação de serviços de pavimentação. **FONTE DO RECURSO:** Orçamento Geral do Município no exercício 2019; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 366.028,67. **VIGÊNCIA:** De acordo com o plano de trabalho. **ASSINATURA:** 07/06/2019.

Simões (PI), 07 de junho de 2019.  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2019. OBJETO:** Serviços de implementação, monitoramento e avaliação do Projeto Borboleta. **ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato. **DATA:** 10.06.2019. Ratifico a orientação técnica da CPL e determino a contratação da empresa **DE IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO BORBOLETA**, para a prestação dos citados serviços, com o valor global a cifra de R\$ 117.520,00, para o contrato de 12 (doze) meses.

Simões, 10 de junho de 2019.  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 001/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **MARIA DA CONCEIÇÃO REIS-ME - CNPJ/MF** sob o nº 06.936.083/0003-73. Objeto: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço ofertado em sua proposta na época da licitação. Valor: R\$ 1.315.559,34 (valor remanescente devidamente reajustado). Assinatura: 06/06/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

1 Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 009/2018. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **CASA DO AUTOMÓVEL LTDA (CNPJ N° 41.264.904-0001-01)**. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de veículos - Retificação do valor do contrato firmado, erro ocasionado pela apresentação de proposta realinhada de preços destoante da sessão de lances. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 81.268,00. Assinatura: 12/11/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **BEATRIZ RAMOS LOPES - CNPJ/MF** sob o nº 32.521.615-0001-50. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 1.786,40. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **CICERO HOLANDA GUIMARÃES - CNPJ/MF** sob o nº 32.538.460-0001-00. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 2.156,00. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **DANIEL DE SOUSA NUNES - CNPJ/MF** sob o nº 32.532.028-0001-08. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 4.320,00. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **ELMANO MANOEL DE CARVALHO - CNPJ/MF** sob o nº 32.523.028-0001-08. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 3.828,00. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **ERAYRTON NUNES REIS - CNPJ/MF** sob o nº 32.533.404-0001-60. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 6.403,00. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **ERISVALDO MANOEL GOMES - CNPJ/MF** sob o nº 32.519.047-0001-52. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 2.525,00. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **FRANCISCO MANOEL DE MORAIS - CNPJ/MF** sob o nº 32.519.327-0001-60. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 1.531,20. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **GENIVAL CARVALHO DA SILVA - CNPJ/MF** sob o nº 32.532.402-0001-23. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 3.926,40. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **GERALDO BERNARDES DA SILVA FILHO - CNPJ/MF** sob o nº 32.533.635-0001-40. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 3.326,40. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **IVAN JOSÉ GOMES - CNPJ/MF** sob o nº 32.552.625-0001-52. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 2.298,80. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **JEOVAN JOSÉ DE MORAIS - CNPJ/MF** sob o nº 32.563.395-0001-91. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 6.118,20. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **JESUMILDE DE DEUS CORDEIRO HOLANDA - CNPJ/MF** sob o nº 32.552.346-0001-99. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 6.714,40. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **JOÃO REIS ARAÚJO - CNPJ/MF** sob o nº 32.563.031-0001-47. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 2.156,00. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **JOSÉ CARLOS VELOSO - CNPJ/MF** sob o nº 32.522.330-0001-33. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 3.924,80. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **MARIA NAYLA DE MORAIS - CNPJ/MF** sob o nº 32.575.856-0001-81. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 6.534,00. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **ROMÃO JOAQUIM DE CARVALHO NETO - CNPJ/MF** sob o nº 32.524.234-0001-24. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 4.558,40. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **VALDOMIRO CORDEIRO NUNES - CNPJ/MF** sob o nº 32.504.990-0001-91. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 6.465,08. Assinatura: 13/02/2019.

Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **L G E SERVIÇOS - CNPJ/MF** sob o nº 15.069.077-0001-95. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 53.380,47. Assinatura: 13/02/2019.

Simões (PI), 13 de fevereiro de 2019.  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

1 Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 013/2018. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **REIS E SOUSA CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 11.498.556/0001-76)**. Objeto: Acréscimo de até 25 %, a teor do art. 65 da Lei de licitações. Valor do Acréscimo: R\$ 53.227,85. Assinatura: 02/05/2019.